



LEI MUNICIPAL Nº. 1.962, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão dos estabelecimentos de ensino público da Secretaria Municipal da Educação, revoga a Lei Municipal nº 1.892, de 17 de abril de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de Secretário Escolar e Assessor Administrativo Financeiro na

estrutura da Secretaria Municipal de Educação, os quais serão cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio.

Art. 2º Ficam definidas, nos termos do Anexo Único, as denominações, vencimentos e atribuições gerais dos cargos de que trata esta lei.

Parágrafo único - As atribuições dos cargos de provimento em comissão poderão ser detalhadas por decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão criados por esta lei serão por tempo integral, salvo estipulação diversa da jornada de trabalho no ato de nomeação, que poderá ser entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.892, de 17 de abril de 2023, e demais disposições em contrário.

Colinas do Tocantins -TO, 11 de março de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOMECLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO ESCOLAR Requisito: Ensino Médio Completo	1 (Para cada Unidade de Ensino em funcionamento)	R\$2.500,00	Assessorar o Núcleo Gestor em assuntos relacionados à matrícula, transferência, escrituração, ao arquivo, registro e à documentação geral e específica referente ao aluno, professor, técnico e pessoal de apoio; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO Requisito: Ensino Médio Completo	1 (Para cada Unidade de Ensino em funcionamento)	R\$2.500,00	Prestar apoio e assessoramento administrativo, financeiro e contábil à escola; prestar contas periodicamente à equipe gestora, ao Conselho Escolar e à Secretaria da Educação; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.